



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2022 – ALTERADO 1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Prefeito Municipal em exercício Sr. Erico Rosenscheg, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe 02)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 04 de março de 2022, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:25 horas do dia 04 de março de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar EDITORA do livro cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.23 – Encerradas todas as fases de lance e negociação a proponente vencedora deverá encaminhar/registrar Proposta de Preços Readequada ao valor do Lote (conforme orientações da pregoeira).

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no exercício**);
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no exercício**).
- IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.1.2 - **Declarações** (**PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL**): ***ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.***

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.1.4 - Qualificação Técnica

- I) *Se a proponente FOR a própria EDITORA do livro: Declaração ou Carta da proponente responsabilizando-se pelos direitos autorais e comprometendo-se a disponibilizar os títulos conforme especificações e quantitativos requeridos, sendo que esta declaração deve ser assinada pelo responsável legal da proponente;*
- II) *Se a proponente NÃO FOR a própria EDITORA do livro, deverá apresentar Declaração ou Carta de corresponsabilidade referente aos direitos autorais, por parte da Editora, comprometendo-se a disponibilizar à empresa licitante, conforme as especificações deste termo, os títulos nos quantitativos solicitados, sendo que esta declaração deve ser assinada pelo responsável legal da proponente.*

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves**



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.
- 13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.
- 13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.
- 14.2 - A rescisão contratual poderá ser:
- 14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação, através de autorização da Secretaria Municipal da Educação;

16.2 - O objeto ora licitado a serem retirados conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Educação;

16.3 - É de total de responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação;

16.4 - Os itens que não atenderem as exigências do edital ou que apresentarem qualquer tipo de defeito será devolvido para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.5 - Período do contrato de 12 (doze) meses;

16.6 - *Os livros deverão ser novos e entregues sem dobras, sem marcas, sem erros ortográficos, páginas completas, numeradas, sem manchas, sem manuseio ou qualquer outra forma que demonstre não estar em conformidade com um livro novo, reservando-se à Comissão Técnica de Análise de Materiais o direito de recusar qualquer produto que não apresente estas características.*

16.7 - *Os livros deverão ser fornecidos na edição mais recente, apresentar tamanho e fontes acessíveis à leitura, atendendo as regras da ortografia e com padrões mínimos de qualidade, sendo exigidas especificações similares ou superiores abaixo descritas:*

- *Papel da capa: Papel tipo supremo ou couchê, com laminação fosca ou brilho.*
- *Papel miolo: Papel Offset ou couchê.*
- *Acabamento do miolo: grampeado ou brochura.*

16.8 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Projeto 1155 – Investimentos em Ensino
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Modalidade 3390-242 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Complemento 33903201 – Livros Didáticos

Recursos através da Portaria SEF Nº 466 - 22/11/2021, Art 4º, Processo SGPe 18720/2021, Publicado no Diário Oficial/SC – Nº 21.651, no Valor de R\$ 500.000,00.

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 16 de fevereiro de 2022.

Erico Rosenscheg
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2022 – ALTERADO 1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS*

Fica fixado o valor máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A árvore que dava dinheiro	DOMINGOS PELLEGRINE	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
2	A escolinha do mar	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
3	A amizade eterna	ILAN BRENMAN	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
4	A arca de Noé	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
5	A árvore do Beto	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
6	A banguelinha	ANGELA LAGO	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
7	A bolsa	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
8	A Bruxinha invejosa	PEDRO BANDEIRA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
9	A bússola e a balança	MARIA LÚCIA DE ARRUDA ARANHA	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	A caixa maluca	FLÁVIA MUNIZ	Livro	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
11	A casa do terror	ÁLVARO CARDOSO GOMES	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
12	A centopeia que sonhava	HERBERT DE SOUZA	Livro	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
13	A cidade muda	EDUARDO AMOS	Livro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
14	A cigarra e a formiga	JOÃO DE BARRO	Livro	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
15	A cinderela das bonecas	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
16	A coisa	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
17	A estrela curiosa	WALCYR CARRASCO	Livro	30	R\$ 59,95	R\$ 1.798,50
18	A fantástica máquina dos bichos	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
19	A força da vida	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
20	A galinha dos ovos de ouro e outras histórias	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 59,95	R\$ 1.798,50
21	A hora do desconto	PEDRO BANDEIRA	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
22	A linha e o ponto	VÉRONIQUE CAUCHY	Livro	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
23	A maldição da moleira	INDIGO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
24	A máquina de retrato	LÚCIA HIRATSUKA	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
25	A melancia quadrada	RUY CASTRO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
26	A melhor banda do mundo	TÂNIA A. MARTINELLI	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
27	A menina dos sonhos de renda	MARÍLIA LOUVATEL	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
28	A mentira cabeluda	PEDRO BANDEIRA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
29	A morte tem sete herdeiros	GANYMÉDES JOSÉ	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
30	A novela da panela	ANGELA LAGO	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
31	A outra história de caixinhos dourados	JEAN-CLAUDE ALPHEN	Livro	30	R\$ 59,95	R\$ 1.798,50
32	A outra história do Chapeuzinho Vermelho	JEAN-CLAUDE ALPHEN	Livro	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
33	A palavra mágica	MOACYR SCLiar	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
34	A palavra não dita	WALCYR CARRASCO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
35	A primavera da lagarta	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
36	A princesinha	FRANCES H. BURNETT	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
37	A tábuas de esmeraldas	HELOISA PIETRO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
38	A tiara da Clara	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
39	A velha misteriosa	ANA MARIA MACHADO	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
40	A vida de Fernanda	ILAN BRENMAN	Livro	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
41	A volta ao mundo em 80 dias	JULIO VERNE	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
42	Adinkra, meu pai	JOAQUIM DE ALMEIDA	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

43	Adivinhe se puder	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
44	Ah, se eu pudesse falar	MICHELE LACocca	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
45	Aí né...e depois?	WAGNER COSTA	Livro	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
46	Além da floresta mágica	VINICIUS CALDEVILLA	Livro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
47	Alfabetário	JOSÉ DE NICOLA	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
48	Alguém muito especial	MIRIAM PORTELA	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
49	Alimento é vida	ROSICLER M. RODRIGUES	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
50	Almanaque bichos do brasil	ROSANE PAMPLONA	Livro	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
51	Almanaque da paz	CÉSAR OBEID	Livro	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
52	Almanaque dos astros	ROSANE PAMPLONA	Livro	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
53	Almanaque pé de planta	ROSANE PAMPLONA	Livro	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
54	Antologia da poesia portuguesa	DOUGLAS TUFANO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
55	Aquecimento global não dá rima legal	CÉSAR OBEID	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
56	Aqui bem perto	HEINZ YANISCH	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
57	Arara,tucano, bordados no pano	FÁBIO SOMBRA	Livro	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
58	Araújo e Orfhélia	RICARDO AZEVEDO	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
59	As batalhas do castelo	DOMINGOS PELLEGRINE	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
60	As botas do Gabriel	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
61	As coisas que a gente fala	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
62	As estrelas se divertem	HELOÍSA PRIETO	Livro	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
63	As muitas notas da música brasileira	LUIS PIMENTEL	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
64	Assim assado	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
65	Aventuras na Amazônia	DAN GREEN	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
66	Balança coração	WALCYR CARRASCO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
67	Bia na Ásia	RICARDO DREGUER	Livro	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
68	Bia na Europa	RICARDO DREGUER	Livro	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
69	Bicho que te quero livre	ELIAS JOSÉ	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
70	Bililico	DENISE CARVALHO	Livro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
71	Biruta	SÔNIA BARROS	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
72	Bom dia todas as cores	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
73	Borba, o gato	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
74	Brincantes poemas	CÉSAR OBEID	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
75	Cabe na mala	ANA MARIA MACHADO	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
76	Cacoete	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
77	Cadê meu travesseiro?	ANA MARIA MACHADO	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
78	Candido Portinari	NEREIDE SANTA ROSA	Livro	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
79	Cheirar	ANNA FLORA, RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
80	Cidades brasileiras	ROSICLER M. RODRIGUES	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
81	Clara e a Olimpíada	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
82	Coisa boa	SÔNIA BARROS	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
83	Comer	ANNA FLORA, RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
84	Contos de Perrault	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 59,95	R\$ 1.798,50
85	Convivendo em grupo	LEUSA ARAÚJO	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
86	Criaturas da ilha de Corso	ANGELA LAGO	Livro	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
87	Crônicas indígenas	DANIEL MUNDURUKU	Livro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
88	Cuidado não olhe para trás	STELLA CARR	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
89	Das dores e já passou	WAGNER COSTA	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

90	Davi ataca outra vez	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
91	De volta à vida	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
92	Delícias e gostosuras	ANA MARIA MACHADO	Livro	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
93	Depois do foram felizes para sempre	ILAN BRENMAN	Livro	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
94	Dia de chuva	ANA MARIA MACHADO	Livro	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
95	Diga um verso bem bonito	MARIA JOSÉ NOBREGA	Livro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
96	Diógenes e o vaga-lume	MICHELE LACocca	Livro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
97	Duas dúzias de coisas que deixam a gente feliz	OTAVIO ROTH	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
98	Duas História engraçadas	JOEL RUFINO DOS SANTOS	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
99	Duas vidas, dois destinos	KATHERINE PATERSON	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
100	É proibido miar	PEDRO BANDEIRA	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
101	Ecologia da cidade	SAMUEL M. BRANCO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
102	Educação Financeira	JANURÁRIA C. ALVES	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
103	Elefante	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
104	Enganos	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
105	Enrosca ou desenrosca?	MARIA JOSÉ NOBREGA, ROSANE PAMPLONA	Livro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
106	Entre a espada e a palavra	MARIA LÚCIA DE ARRUDA ARANHA	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
107	Era uma vez um caracol furado	BIA VILELLA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
108	Era uma vez um gato xadrez	BIA VILELLA	Livro	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
109	Era uma vez um lobo mau	BIA VILELLA	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
110	Era uma vez um menino travesso	BIA VILELLA	Livro	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
111	Era uma vez uma bruxa	WALCYR CARRASCO	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
112	Érica e os girassóis	JAMES MAYHEW	Livro	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
113	Estou aqui se quiser me ver	TÂNIA A. MARTINELLI	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
114	Estrelas tortas	WALCYR CARRASCO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
115	Eu detetive	LAIS C. RIBEIRO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
116	Eu gosto muito	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
117	Eu também não existirei	CARLOS FELIPE MOISÉS	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
118	Eu tenho um pequeno problema	HEINZ YANISCH	Livro	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
119	Eugênio, o gênio	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
120	Fábulas palpitadas	PEDRO BANDEIRA	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
121	Fala Bicho	SILVANA TAVANO	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
122	Fantasia do olhar	ELIAS JOSÉ	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
123	Fantasma existe?	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
124	Fantasmagorias	FLÁVIA MUNIZ	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
125	Faz muito tempo	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
126	Fios e nós	TANIA A. MARTINELLI	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
127	Gabriel e o futebol	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
128	Gente de estimação	PEDRO BANDEIRA	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
129	História Engatada	SYLVIA ORTHOF	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
130	História Enroscada	SILVIA ORTHOF	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
131	História vira-lata	SILVIA ORTHOF	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
132	Histórias das mil e uma noites	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 59,95	R\$ 1.798,50



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

133	Histórias de dar água na boca	ROSANE PAMPLONA	Livro	30	R\$ 59,95	R\$ 1.798,50
134	Hora do almoço	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
135	Igualzinho a mim	ANA MARIA MACHADO	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
136	Já pra mesa! Vamos falar de alimentação	JANURÁRIA C. ALVES	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
137	João e Maria	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
138	João e o pé de feijão	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
139	Judy Moody quer a fama	MEGAN MCDONALD	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
140	Lá dentro tem coisa	ADRIANA FALCÃO	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
141	Lá vem o Ano Novo	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
142	Lendas do sol nascente	WALCYR CARRASCO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
143	Listas fabulosas	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
144	Luas	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
145	Ludi na revolta da vacina	LUCIANA SANDRONI	Livro	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
146	Ludi na TV	LUCIANA SANDRONI	Livro	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
147	Macacote e porco pança	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
148	Mãe Alto Falante	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
149	Mais duas dúzias de coisinhas à toa que deixam a gente feliz	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
150	Malasaventuras	PEDRO BANDEIRA	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
151	Mamão, melancia, tecido e poesia	FÁBIO SOMBRA	Livro	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
152	Mania de explicação	ADRIANA FALCÃO	Livro	30	R\$ 59,95	R\$ 1.798,50
153	Maria vai com poucos	RICARDOS RAMOS FILHO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
154	Marília Bela	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
155	Marilu	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
156	Menino Poti	ANA MARIA MACHADO	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
157	Menino, cadê você?	FERNANDO VILLELA	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
158	Meu bairro é assim	CÉSAR OBEID	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
159	Meu planeta rima com água	CÉSAR OBEID	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
160	Mico Maneco	ANA MARIA MACHADO	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
161	Mil pássaros pelo céu	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
162	Miltopeia, a centopeia solitária	HERBERT DE SOUZA	Livro	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
163	Moçambique	JÚLIO ERMINIO BRÁZ	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
164	Monteiro Lobato	MARISA LAJOLO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
165	Mudando de casca	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
166	Mula sem cabeça – a origem	ILAN BRENMAN	Livro	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
167	Não confunda	EVA FURNAI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
168	Não vou tomar banho hoje	JEAN-CLAUDE ALPHEN	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
169	Nariz de vidro	MÁRIO QUINTANA	Livro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
170	Navegando em mares conhecidos	JANURÁRIA C. ALVES	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
171	Navegando pela Língua Portuguesa	DOUGLAS TUFANO	Livro	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
172	Navegando pelo dicionário	DOUGLAS TUFANO	Livro	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
173	Nicolau tinha uma ideia	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
174	Ninguém gosta de mim?	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
175	No caminho de Alvinho tinha uma pedra	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
176	No meio da bicharada	RICARDO CHAVES PRADO	Livro	30	R\$ 59,80	R\$ 1.794,00
177	No país das bexigas	CÉSAR OBEID	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

178	No tempo em que a televisão mandava no Carlinhos...	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
179	Nós	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
180	Nosso amigo ventinho	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
181	Novas duas dúzias de coisinhas à toa que deixam a gente feliz	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
182	O alvo	ILAN BRENMAN	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
183	O amigo do Rei	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
184	O amigo do vento	HELOISA SEIXAS	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
185	O bairro do Marcelo	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
186	O bichinho do Pimpão	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
187	O caso da e3stranha fotografia	STELLA CARR	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
188	O caso do bolinho	TATIANA BELINKY	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
189	O chute que a bola levou	RICARDO AZEVEDO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
190	O ciclista e o pantaneiro	RICARDO DREGUER	Livro	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
191	O coelhinho que não era de Páscoa	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
192	O diário de rua	ESMERALDA ÓRTIZ	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
193	O empinador de estrela	LOURENÇO DIAFÉIA	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
194	O estranho dia de Luísa	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
195	O grande desafio	PEDRO BANDEIRA	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
196	O guardador de memórias	DENISE GUILHERME	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
197	O guardião da bola	LÚCIA HIRATSUKA	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
198	O homem do figo	ILAN BRENMAN	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
199	O imperador amarelo	HELOISSA PIETRO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
200	O jacaré com dor de dente	WALCYR CARRASCO	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
201	O jacaré preguiçoso	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
202	O jardim secreto	FRANCES BURNETT	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
203	O jogo da vida	VINICIUS CALDEVILLA	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
204	O livro da com-fusão família	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
205	O livro das casas	RICARDO AZEVEDO	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
206	O macaco bombeiro	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
207	O menino que aprendeu a ver	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
208	O menino que quase morreu afogado no lixo	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
209	O mesmo sonho	ANA MARIA MACHADO	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
210	O mestre e o herói	DOMINGOS PELLEGRINE	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
211	O meu lugar nas quatro linhas	LUIS PIMENTEL	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
212	O mistério da gruta	WALCYR CARRASCO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
213	O mistério de Daniel	ILAN BRENMAN	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
214	O mistério do caderninho preto	RUTH ROCHA	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
215	O mistério do paço das hortências	TERESA NORONHA	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
216	O monstrinho medonhento	MÁRIO LAGO	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
217	O nariz do general	MAY SHURAVEL	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
218	O outro lado da história	ROSANA RIOS	Livro	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
219	O outro olhar	TÂNIA A. MARTINELLI	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
220	O passarinho que não queria ser cantor	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
221	O patinho feio	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
222	O planeta berra	EDGARD ROMANEILI	Livro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
223	O pó do crescimento	ILAN BRENMAN	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

224	O portão do paraíso	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	Livro	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
225	O que cabe num livro	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
226	O que é que tem naquela mata	BIA VILELLA	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
227	O que é que tem no seu caminho	BIA VILELLA	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
228	O rato do campo e o rato da cidade	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
229	O rei que não sabia de nada	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
230	O sábio ao contrário	RICARDO AZEVEDO	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
231	O sanduíche da maricota	AVELINO GUEDES	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
232	O segredo	CHRISTIANE GRIBEL	Livro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
233	O segredo da amizade	WAGNER COSTA	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
234	O segredo da xícara cor de nuvem	SÔNIA BARROS	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
235	O solo e a vida	ROSICLER M. RODRIGUES	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
236	O tanque de areia	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
237	O trenzinho do Nicolau	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
238	Onça, veado, poesia e bordado	FÁBIO SOMBRA	Livro	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
239	Os miseráveis	WALCYR CARRASCO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
240	Os músicos de Brenman	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
241	Os problemas da família Gorgonzola	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
242	Outras duas dúzias de coisinhas que deixam a gente feliz	OTAVIO ROTH	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
243	Ouvir	ANNA FLORA, RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
244	Pai, quem inventou?	ILAN BRENMAN	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
245	Palavras muitas palavras	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
246	Parece, mas não é	ILAN BRENMAN	Livro	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
247	Pássaro contra a vidraça	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
248	Pedrinho pintor	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
249	Pet, o dragão e o mistério das pegadas	MAUA REYES-RICON, LUIZ E. RICON	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
250	Pituxa, a vira lata	WALCYR CARRASCO	Livro	30	R\$ 59,95	R\$ 1.798,50
251	Poços do desejo	ROSEANA MURRAY	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
252	Por enquanto sou pequeno	PEDRO BANDEIRA	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
253	Presas na teia	ROSANA HERMANN	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
254	Problemas boborildos	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
255	Qual é a graça?	MARIA LÚCIA DE ARRUDA ARANHA	Livro	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
256	Quando eu fico bravo eu vou embora	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
257	Quando eu fico bravo, eu brigo	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
258	Quando eu fico bravo, eu paro e penso	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
259	Quando eu não consigo	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
260	Quando eu penso diferente	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
261	Quando fico bravo em choro	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
262	Quem tem medo de cachorro?	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
263	Quem tem medo de dizer não?	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

264	Quem tem medo de Monstro	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
265	Quem tem medo do quê?	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
266	Quem tem medo do novo	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
267	Quem tem medo do ridículo	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
268	Ratinho manhoso	TATIANA BELINKY	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
269	Rimas animais	CÉSAR OBEID	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
270	Rimas juninas	CÉSAR OBEID	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
271	Romeu e Julieta	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
272	Rumboldo	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
273	Rumo à liberdade	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	Livro	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
274	Ruth Rocha conta a odisséia	RUTH ROCHA	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
275	Sabe do que eu gosto	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
276	Saga animal	INDIGO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
277	Sai pra lá dedo duro	FANNY ABRAMOVICH	Livro	30	R\$ 59,95	R\$ 1.798,50
278	Salada, saladinha	MARIA JOSÉ NOBREGA, ROSANE PAMPLONA	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
279	Saladinha de Queixas	TATIANA BELINKY	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
280	Sapo vira rei vira sapo	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
281	Se essa rua fosse minha	EDUARDO AMOS	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
282	Sempre haverá um amanhã	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
283	Será que vai doer?	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
284	Soltando o som	MICHELE LACocca	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
285	Tampinha	ANGELA LAGO	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
286	Tatu Bobo	ANA MARIA MACHADO	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
287	Tatu na casa	TATIANA BELINKY	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
288	Tem umas coisas que eu gosto	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
289	Tenho medo mas dou um jeito	DORA LORCH, RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
290	Terra dos papagaios	MARIANA MASSARANI	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
291	Tocar	ANNA FLORA, RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
292	Travadinhas	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
293	Trezentos parafusos a menos	RICARDO AZEVEDO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
294	Um amor de confusão	DULCE RANGEL	Livro	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
295	Um ano novo danado de bom	ANGELA LAGO	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
296	Um Dálmata Descontrolado	INDIGO	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
297	Um dia com as pimentas Atômicas	ISABEL VIEIRA	Livro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
298	Um dono para Buscapé	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
299	Um macaco pra frente	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
300	Um peixinho do outro	IZOMAR CAMARGO GUILHERME	Livro	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
301	Um pra lá, outro pra cá	ANA MARIA MACHADO	Livro	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
302	Um sinal de esperança	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	Livro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

303	Um, dois, três, agora é sua vez!	ANA MARIA MACHADO	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
304	Uma aventura no ar	SAMUEL M. BRANCO	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
305	Uma cor só minha	RICARDO CHAVES PRADO	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
306	Uma história com mil macacos	RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
307	Uma ideia solta no ar	PEDRO BANDEIRA	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
308	Uma palavra só	ANGELA LAGO	Livro	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
309	Valentão	RICARDO SOARES	Livro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
310	Velhinho entalado no chaminé	PEDRO BANDEIRA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
311	Ver	ANNA FLORA, RUTH ROCHA	Livro	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
312	Viagem ao redor do mundo em 37 histórias	ILAN BRENMAN	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
313	Vida na terra	ROSICLER M. RODRIGUES	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
314	Vinte mil léguas submarina	WALCYR CARRASCO, JULIO VERNE	Livro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
315	Violência x tolerância	JANURÁRIA C. ALVES	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
316	Vivizinha...a baleiazinha	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
317	Você é capaz de fazer isso?	RUTH ROCHA	Livro	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
318	Você precisa de quê?	JANURÁRIA C. ALVES	Livro	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
319	Você troca?	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
320	Vovô Gagá	MÁRCIA ABREU	Livro	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
321	Zig Zag	EVA FURNARI	Livro	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL R\$ 507.869,50 (quinhentos e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).						

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de Obras Literárias atenderá às necessidades de atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme artigo 32 da Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

Recursos através da Portaria SEF Nº 466 - 22/11/2021, Art 4º, Processo SGPe 18720/2021, Publicado no Diário Oficial/SC – Nº 21.651, no Valor de R\$ 500.000,00.

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____,



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

_____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202*, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação, através de autorização da Secretaria Municipal da Educação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto ora licitado a serem retirados conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Educação;

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de total de responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, diretamente na sede da Secretaria Municipal da Educação;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital ou que apresentarem qualquer tipo de defeito será devolvido para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO - Período do contrato de 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEXTO - *Os livros deverão ser novos e entregues sem dobras, sem marcas, sem erros ortográficos, páginas completas, numeradas, sem manchas, sem manuseio ou qualquer outra forma que demonstre não estar em conformidade com um livro novo, reservando-se à Comissão Técnica de Análise de Materiais o direito de recusar qualquer produto que não apresente estas características.*

PARÁGRAFO SÉTIMO - *Os livros deverão ser fornecidos na edição mais recente, apresentar tamanho e fontes acessíveis à leitura, atendendo as regras da ortografia e com padrões mínimos de qualidade, sendo exigidas especificações similares ou superiores abaixo descritas:*

- *Papel da capa: Papel tipo supremo ou couchê, com laminação fosca ou brilho.*
- *Papel miolo: Papel Offset ou couchê.*
- *Acabamento do miolo: grampeado ou brochura.*

PARÁGRAFO OITAVO - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Projeto 1155 – Investimentos em Ensino
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Modalidade 3390-242 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Complemento 33903201 – Livros Didáticos

Recursos através da Portaria SEF Nº 466 - 22/11/2021, Art 4º, Processo SGPe 18720/2021, Publicado no Diário Oficial/SC – Nº 21.651, no Valor de R\$ 500.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportuniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: EF292D1CB4267DC2BB95341A4B31A0236B08D292

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA